



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 01, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito medidas necessárias para sinalização da Rua Cecília Meireles, Bairro Novo Itabirito.

### JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente indicação pelo fato de que os moradores da referida região estão alegando que todos os dias têm veículos estacionados nos dois lados da rua, principalmente na entrada da Rua e isso dificulta a entrada e passagem dos veículos, sobretudo do caminhão de lixo.

Em virtude da situação exposta, solicito a adoção das medidas necessárias para assegurar a mobilidade urbana, garantindo, assim, melhor acessibilidade à Rua Cecília Meireles, Bairro Novo Itabirito.

Sala de reuniões, 03 de fevereiro de 2025

Anderson Martins Da Conceição  
VEREADOR

**APROVADO**

EM 03/02/25

PRESIDENTE